

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 29/07/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.
	Contratação de empresa especializada para os serviços de recarga de extintores de combate a incêndio, na Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, Escritórios, Agências e Postos do DF, sendo:		
1.	Recarga de extintores localizados na Sede FHE/POUPEX, conforme Termo de Especificação de Serviços, em anexo;	SERV.	156
2.	Recarga de extintores localizados Escritórios, Agências e Postos do DF, conforme Termo de Especificação de Serviços, em anexo.	SERV.	17

### Critérios de sustentabilidade

As proponentes participantes do certame deverão observar e incluir na proposta as seguintes diretrizes do item 6 - **“DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE”**.

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇOS	
SEDE	SMU	Avenida Duque de Caxias, s/n parte A, Setor Militar Urbano - Brasília - DF - CEP: 70630-902.
PTF BANCARIO SUL - AGEBS	ASA SUL	SBS Quadra 1 Bloco C - Lojas 22 e 23 - Ed Financial Center Parking – Asa Sul - Brasília/DF – CEP: 70070-110.
ESCDF	SMU	Avenida do Exército Bloco H - Térreo (Localizado no QGEx) – Setor Militar Urbano - Brasília/DF – CEP: 70630-970.
PTF AGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	Avenida Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35 - Ed Via Azaleas (Em frente ao metrô de Águas Claras) – Águas Claras - Brasília/D F– CEP: 71926-000.
PTF VI COMAR - PSTLS	LAGO SUL	SHIS QI 5 Área Especial 12 (Localizado na área do antigo VI COMAR) – Setor de Habitações Individuais Sul - Brasília/DF– CEP: 71615-600.
ESCES	ESPLANADA	Esplanada dos Ministérios Bloco O - Anexo I - Térreo (Localizado no Ministério da Defesa) – Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF– CEP: 70052-900.
PTF CMP	SMU	Avenida do Exército, s/nº (Localizado na B ADM AP/CMP) - Setor Militar Urbano - Brasília (DF) - CEP: 70630-903.

### OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- 1.1. Dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço e contato);
- 1.2. Especificação detalhada do produto/serviço;
- 1.3. Valor unitário, valor total e unidade de medida;
- 1.4. Prazo de entrega (em dias úteis ou corridos);
- 1.5. Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
- 1.6. Data da proposta atualizada;
- 1.7. Forma de pagamento: até 10 dias úteis após a execução do serviço/entrega do material, mediante entrega e atesto da nota fiscal;
- 1.8. Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
- 1.9. Assinatura do responsável; e
- 1.10. Incluir os critérios de sustentabilidade.

### NORMAS ESPECÍFICAS:

1. A proposta comercial deverá prever a inclusão de todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. Enviar a proposta comercial para: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br)

### DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES

**1. DO OBJETO**

a. A presente Especificação de Serviço tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recarga de extintores de combate a incêndio, na Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, Escritórios, Agências e Postos do DF, sendo:

1) Recarga de 156 (cento e cinquenta e seis) extintores localizados na Sede FHE/POUPEX; e

2) Recarga de 17 (dezessete) extintores localizados Escritórios, Agências e Postos do DF.

**2. JUSTIFICATIVA**

a. Cumprir a Normas Técnicas da ABNT, especificamente as NBR nº 12962 e 13485, bem como as Portarias nº 158 e 173 do INMETRO, que determinam a recarga anual, mantendo os equipamentos de prevenção e combate e incêndio em plenas condições de uso.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

a. Extintores localizados na Sede.

Item	Descrição	Tipo	Cap.	Quant.
1	Extintores	ABC	6 kg	117
2	Extintores (água pressurizada)	AP	10 L	22
3	Extintores	BC	6 kg	3
4	Extintores CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	14
<b>TOTAL</b>				<b>156</b>

b. Extintores localizados nos Escritórios, Agências e Postos do DF.

Item	Descrição	Tipo	Cap.	Quant.	Loc.
5	Extintores	ABC	6 kg	2	AGEBS
6	Extintores CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	2	AGEBS
7	Extintor	BC	6 kg	1	ESCDF
8	Extintor CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	1	ESCDF
9	Extintores	ABC	6 kg	3	AGEAC

Item	Descrição	Tipo	Cap.	Quant.	Loc
10	Extintor	BC	6 kg	1	AGEAC
11	Extintor	BC	6 kg	1	PSTLS
12	Extintor	ABC	6 kg	1	PSTLS
13	Extintor CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	1	PSTLS
14	Extintor	ABC	6 kg	2	ESCES
15	EXTINTOR	ABC	6 kg	1	PTF CMP
16	EXTINTOR CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	1	PTF CMP
<b>TOTAL</b>					17

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá comprovar credenciamento junto ao INMETRO e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

b. Todas as cargas deverão ser substituídas por novas, independentemente das condições em que se encontram.

c. O prazo de garantia dos serviços é de 01 (um) ano.

d. Deverá ser fornecida a planilha referente ao Relatório de Serviços de Inspeção, Manutenção e Recarga, conforme determina a NBR n° 13485, devendo constar, no mínimo: n° de ordem; n° do cilindro; ano de fabricação; ano de realização do último teste; marca do cilindro; tipo; capacidade; nível de inspeção; n° do selo; e validade do selo.

e. A remoção dos extintores deverá ser feita em dois lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE.

f. Os serviços nos escritórios, agências e postos a CONTRATADA deverá repor os extintores que foram para recarga temporariamente.

g. A recolocação dos extintores à origem deverá ser feita pela CONTRATADA, acompanhada por um empregado da GEASE.

h. A CONTRATADA deverá dar destino, ambientalmente correto, aos resíduos resultantes da prestação de serviço.

i. Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no mês de setembro de 2022.

j. A CONTRATADA deverá executar a recarga de todos os extintores, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os em plenas condições de uso.

k. A CONTRATADA deverá apresentar relatório das manutenções que se fizerem necessárias e substituir, às expensas da CONTRATANTE, todas as peças que se fizerem

necessárias.

I. A CONTRATADA deverá apresentar prova de qualidade do serviço prestado à Equipe de Segurança da GEASE, conforme objeto contratado, antes do atesto da Nota Fiscal.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. São obrigações da CONTRATANTE:

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências;

2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.

b. São obrigações da CONTRATADA:

1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;

3) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

4) Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço; e

5) Utilizar para o transporte e deslocamento de materiais somente os elevadores de serviço ou rampa de circulação.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de sustentabilidade durante a execução do serviço, evitando o desperdício de recursos e valendo-se de fornecedores que estejam comprometidos com a proteção ao meio ambiente.

## **7. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Segurança, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9350.

**8. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a. O acompanhamento e fiscalização será realizado pela GEASE.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817.211002000001 – Conservação Máquinas e Equipamentos –  
Pessoa Jurídica

Brasília-DF, 21 de julho de 2022

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede